



PROCESSO N.º 811/05

PROTOCOLO N.º 8.579.145-1

PARECER N.º 154/06

APROVADO EM 07/06/2006

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho - Área Profissional: Saúde.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

### I - RELATÓRIO

**1** – Pelo Ofício nº 2683/2005 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Filadélfia, de Pato Branco que, por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho – Área Profissional: Saúde.

### **2 – Da Instituição de Ensino**

O Centro de Educação Profissional Filadélfia, está situado à Rua Marechal Deodoro, 92/108, em Pato Branco, é mantido pelo Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda.

Com base no Parecer nº 78/02 – CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária.

O presente processo foi convertido em diligência junto à SEED em 08/12/05 e em 06/03/06 e retornou a este CEE em 18/05/06, pelo Ofício nº 1463/2006 - GS/SEED.

### **3 – Dados Gerais do Curso**

Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho  
Habilitação Profissional a que se vincula: Técnico em Enfermagem – autorizado/reconhecido pela Resolução n.º 257/04, a partir do início do ano letivo de 2004.

Área Profissional: Saúde

Regime de Funcionamento: Sábados e Domingos

Regime de Matrícula: uma única etapa

Carga Horária: 420 horas



PROCESSO N.º 811/05

Período de Integralização do Curso: mínimo de 6 meses  
máximo de 1 ano

Modalidade de Oferta: presencial

Requisitos de Acesso: egressos da Habilitação Técnico em Enfermagem

#### **4 – Justificativa**

“Tendo como missão desenvolver pessoas e organizações para o mundo do trabalho, primando pela qualidade e excelência em educação, programamos o curso de Especialização de Enfermagem do Trabalho, em consonância com os princípios e valores estabelecidos pela legislação, para responder às necessidades educacionais decorrentes das novas formas de organização e condições de trabalho na área de saúde.

O currículo foi elaborado de modo a contemplar as competências profissionais gerais da área e específicas da habilitação, com foco no perfil profissional de conclusão, prevendo situações que levem o educando a aprender a pensar, a mobilizar e articular conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade.

A organização dos conteúdos deverá privilegiar o estudo contextualizado, agregando competências relacionadas com as tecnologias, trabalho em equipe, autonomia para enfrentar diferentes situações com criatividade e flexibilidade.

Esta proposta requer da Instituição a permanente atualização e sintonia com as transformações tecnológicas e sócio-culturais do mundo do trabalho, contato permanente com agentes e recursos utilizados e práticas pedagógicas operatórias e ativas, compatíveis com as características do processo produtivo.”

#### **5 – Objetivos**

- “- Desenvolver competências que favoreçam a laboralidade;
- Oferecer condições para que o aluno desenvolva competências pessoais e profissionais necessárias e comuns a todo profissional que atua na área de saúde, de modo a favorecer o diálogo e a interação com os demais colaboradores, facilitar e ampliar sua esfera de atuação;
- Desenvolver valores éticos e de cidadania para atuação no mercado de trabalho.”

#### **6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“O especialista em enfermagem do trabalho em nível médio terá os conhecimentos necessários sobre o processo da área de saúde e doença, princípios éticos e normas do exercício profissional, qualidade do atendimento, preservação do meio ambiente e o compromisso social com a população e questões relativas a segurança do trabalho nas empresas e organizações.”



PROCESSO N.º 811/05

### **7 – Organização Curricular**

O Curso está estruturado em disciplinas com um total de 420 horas.

#### **Matriz Curricular**

Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho

<b>Disciplina</b>	<b>Carga horária</b>
Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho	30 h
Higiene do Trabalho e Saneamento do Meio	30 h
Epidemiologia e Estatística Aplicada	25 h
Ciências Sociais e Psicologia do Trabalho	25 h
Ergonomia e Fisiologia do Trabalho	25 h
Segurança do Trabalho	40 h
Toxicologia do Trabalho e Doenças Ocupacionais	35 h
Ética Profissional de Enfermagem	20 h
Enfermagem do Trabalho	40 h
Primeiros Socorros	30 h
Estágio Supervisionado	120 h
<i>Total da Carga Horária</i>	<i>420 horas</i>

### **8 – Certificação**

O Estabelecimento de ensino expedirá:

- Declaração de estudo parciais;
- Certificado de Especialização em Nível Médio de Enfermagem do Trabalho, para egressos do Curso Técnico em Enfermagem – Área da Saúde.

### **9 – Plano de Avaliação do Curso**

“A avaliação se dará de forma diagnóstica, ou seja, a equipe de direção, docentes, coordenadores e pedagogos envolvidos no processo educativo, farão análise do material didático aplicado em cada disciplina, bem como da prática das atividades educativas em aulas teóricas e estágio, visando o permanente aprimoramento e aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem, quanto ao educando e o melhoramento do material didático e capacitação do corpo docente.”



PROCESSO N.º 811/05

### **10 – Plano de Capacitação para Docentes**

“O plano de capacitação continuada e permanente se dará através de reuniões periódicas, grupos de estudos, palestras, seminários e outros eventos contribuindo no desenvolvimento das práticas pedagógicas, e para o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem, nas diferentes áreas do conhecimento.”

### **11 – Articulação com o Setor Produtivo**

“Ao longo do curso está prevista a realização do Estágio Supervisionado através de convênio com as empresas e indústrias: Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda e Indústria de Fogões Petrycoski.”

Os termos estão anexados às folhas 26 e 27 .

### **12 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

“Será realizado o aproveitamento de estudos feitos em cursos similares de especialização em nível médio concluídos nos últimos cinco anos.”

### **13 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“A avaliação da aprendizagem será diagnóstica e formativa, sendo que a avaliação formativa é aquela realizada em função dos objetivos expressos no plano de curso, incluindo a observância dos aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores e psicossociais do educando, bem como a sua participação ativa do processo educativo, os seus aspectos atitudinais e a capacidade de transferência de conhecimentos em situações cotidianas gerais.”

(...)

“O resultado da avaliação será expresso de notas de 0 (zero) a dez (10) emitidas pelos professores das disciplinas da etapa.

O rendimento mínimo exigido pelo Estabelecimento é de 60% das competências exigidas no perfil de cada disciplina da etapa.

A avaliação deve utilizar procedimentos que assegurem a não comparação dos alunos entre, si, mas sim dos diferentes níveis de aprendizagem por estes alcançados, dando-se relevância à atividade crítica, a capacidade de síntese e à colaboração pessoal, sobre a memorização.”

### **14 – Estágio Supervisionado**

O plano de Estágio está descrito às folhas 21 a 23.



PROCESSO N.º 811/05

### **15 – Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do Anexo I deste Parecer.

### **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 28 a 31.

### **17 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 146/2006 do NRE de Pato Branco integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Adriane Valentini Grígolo – Enfermeira, Especialista em Enfermagem do Trabalho (cf. fls. 138 a 143).

## **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e Parecer nº 431/05 – DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho – Área Profissional: Saúde vinculado ao Curso Técnico em Enfermagem, autorizado/reconhecido pela Resolução n.º 257/04, a partir do início do ano letivo de 2004, e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Filadélfia, do Município de Pato Branco, mantido pelo Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda., credenciado com base no Parecer nº 78/02 – CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso.

A instituição:

a) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Diploma de Técnico em Enfermagem, sem que o Certificado não terá sua regularidade garantida.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 811/05

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de junho de 2006.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de junho de 2006.



PROCESSO N.º 811/05

**ANEXO I**

**Estabelecimento:** Centro de Educação Profissional Filadélfia

**Município:** Pato Branco

**Curso:** Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho

**Área Profissional:** Saúde

**RELAÇÃO DOS DOCENTES**

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Marcia Valeria Azevedo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem e Obstetrícia</li><li>• Pós-Graduação “Lato Sensu” em Enfermagem, Área de Concentração em Enfermagem do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Curso</li><li>• Toxicologia do Trabalho e Doenças Ocupacionais</li><li>• Enfermagem do Trabalho</li></ul>
Elisabete Audete Fiorentin Cesca	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermeira e Obstetrícia</li><li>• Pós-Graduação “Lato Sensu” em Enfermagem, Área de Concentração em Enfermagem do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Estágio</li><li>• Segurança do Trabalho</li><li>• Primeiro Socorros</li></ul>
Graziela Romani	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem e Obstetrícia</li><li>• Pós-Graduação “Lato Sensu” em Enfermagem, Área de Concentração em Enfermagem do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho</li><li>• Ética Profissional de Enfermagem</li></ul>
Mariangela Gobatto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem e Obstetrícia</li><li>• Pós-Graduação “Lato Sensu” em Enfermagem, Área de Concentração em Enfermagem do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Higiene do Trabalho e Saneamento do Meio</li><li>• Epidemiologia e Estatística Aplicada</li><li>• Ergonomia e Fisiologia do Trabalho</li></ul>
Vivian Angelina Giordani da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências Sociais e Psicologia do Trabalho</li></ul>